



## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO

### Nº 1.445, DE 2015

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia informações sobre a epidemia de casos de microcefalia no Brasil:

- Há relação entre os casos de microcefalia e os mosquitos *Aedes aegypti* geneticamente modificados pela empresa Oxitec do Brasil Participações Ltda?
- Em que regiões os mosquitos *Aedes aegypti* geneticamente modificados foram introduzidos?
- Essas regiões coincidem com os focos atingidos em maior grau pela epidemia de microcefalia?
- Há experiências com essa espécie de mosquito geneticamente modificado em outros países? Caso sim, foi registrado algum surto de doença transmissível pelo *Aedes aegypti* nessas regiões? Essas informações já eram conhecidas quando a CTNBio aprovou a introdução do mosquito geneticamente modificado no Brasil?
- Que precauções foram tomadas para prevenção de eventuais surtos de doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*?
- A partir do momento em que eclodiu a epidemia de microcefalia, o CTNBio tomou alguma providência no sentido de rever seu parecer autorizativo?

### JUSTIFICAÇÃO

No dia 12 de novembro de 2015, o Ministério da Saúde decretou situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) diante da alteração do padrão de ocorrência de microcefalias no Brasil. Segundo o Informe Epidemiológico nº 1, de 2015, desde 10 de novembro está em funcionamento o Centro de Operações de

Emergências em Saúde Pública Sobre Microcefalias - COES, um mecanismo de gestão de emergências que reúne gestores, técnicos e especialistas, para responder a essa emergência.

Em 17 de novembro, a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz notificou que, após pesquisas, foi constatada a presença do genoma do Zika vírus em amostras de duas gestantes da Paraíba, cujos fetos foram confirmados com microcefalia. Apesar dos diagnósticos, segundo o informe, ainda não há como estabelecer uma relação causal entre a infecção pelo Zika e a ocorrência de microcefalia.

O Ministério da Saúde promove alerta nacional com o intuito de fortalecer o combate ao mosquito *Aedes aegypti*. No Estado de Pernambuco, por ser o Estado com maior número de casos de microcefalia, o diretor do departamento de vigilância de Doenças Transmissíveis, Cláudio Maierovitch, aconselha às mulheres adiarem seus planos de gravidez até que haja maior clareza sobre as causas dessa epidemia.

O Portal Saúde, disponibilizado pelo Ministério da Saúde, informa que, até 5 de dezembro, foram registrados 1.761 casos suspeitos de Microcefalia no Brasil. No estado de Pernambuco já são 804 casos.

A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, instância multidisciplinar responsável por prestar apoio técnico consultivo e assessoramento ao Governo Federal acerca de Organismos Geneticamente Modificados – OGM, aprovou, em 2014, Parecer Técnico sob nº 3964, que autorizou a empresa Oxitec do Brasil Participações Ltda a fazer experimentos com mosquitos *Aedes aegypti* geneticamente modificados, mesmo havendo parecer contrário dos Drs. Leonardo Melgarejo e Antônio Inácio Andrioli, que tiveram seus votos vencidos pela maioria do colegiado. Segue trecho do voto vencido:

*“Trata-se de dano que poderá ser concretizado através da reemergência de epidemias virais humanas e/ou animais, de origem zoonótica (ou não), preexistentes (ou não) à liberação em larga escala do OX513A, com degradação significativa da saúde pública nessas áreas e potenciais consequências socioeconômicas negativas para os municípios atingidos”.*

Após analisar o parecer, nota-se uma previsão dos argumentos acima expostos para uma possível epidemia, como o caso de microcefalia que assola o País.

Sendo assim, solicito, através do presente requerimento, informações com o intuito de esclarecer se há alguma relação entre os casos de microcefalia e os mosquitos *aedes aegypti* geneticamente modificados pela empresa Oxitec do Brasil Participações Ltda e quais medidas estão sendo tomadas.

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

*(À MESA DO SENADO FEDERAL)*